

MEMORIAL DESCRIPTIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

INFORMAÇÕES GERAIS

Prédio Público: Escola Municipal Levino Lautert

Proprietário: Prefeitura Municipal de Condor

Obra: Ampliação de uma sala de aula

Local: Rua Osvaldo Cruz, 1260 - Bairro Olaria – Condor/RS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para construção de uma sala de aula, que consiste na intervenção de 121,87m².

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante. A reforma será executada conforme a descrição no memorial descritivo e projeto arquitetônico, atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Competirá à empresa contratada fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para a execução dos serviços contratados. Caberá à empresa contratada proceder às instalações da obra dentro das normas gerais de construção com previsão de depósitos de materiais, mantendo o canteiro de obras sempre limpo e organizado. Todos os materiais empregados na obra deverão obedecer às normas técnicas vigentes. Todas as imperfeições verificadas nos serviços vistoriados, bem como discrepâncias destes em relação aos desenhos e especificações, deverão ser corrigidas antes do prosseguimento dos trabalhos. Deverá ser utilizada mão de obra especializada para execução dos serviços no sentido de obter os resultados desejados de modo eficiente, seguro e ambientalmente aceitáveis, para as intervenções previstas.

1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1 Limpeza da área a ser edificada: A área a ser edificada deve estar livre de capoeira e mato para receber a locação da obra e fundação.

1.2 Instalações Provisórias: As instalações provisórias, tais como galpão da obra e entrada provisória de energias serão providenciados pelo proprietário.

1.3 Locação da Obra: A edificação será locada em conformidade com os Projetos Aprovados, seguindo as especificações de cotas e níveis. A locação da obra deverá ser rigorosamente de acordo com a planta de localização, cujas cotas devem ser respeitadas de maneiras a permitir que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

as paredes, depois de construídas reproduzam planimetricamente o paralelismo e o verticalismo como foi apresentado em planta.

2 – INFRA-ESTRUTURA

2.1 Sapatas: Serão de sapatas de concreto ciclópico.

2.2 Alvenaria de Embasamento: A fim de fazer o nivelamento da edificação, será feito em alvenaria de embasamento com tijolo maciço de primeira qualidade, assentado ao inteiro. Para assentamento dos tijolos serão utilizadas argamassa de cimento e areia média traço 1:3.

Sob a alvenaria de embasamento deverá ser montada forma e executadas vigas de fundação nas dimensões 20 cm x 30 cm de altura.

2.3 Impermeabilização: Sobre as vigas de baldrame e laterais adjacentes, será feita a impermeabilização com hidroasfalto, em no mínimo 3 demãos ou tantas quantas se fizerem necessárias, aplicadas em intervalos mínimos de 4 horas ou superior.

3 – SUPRA-ESTRUTURA

3.1 - Cinta de Amarração: Deverão ser executadas cinta em concreto armado no respaldo de toda alvenaria. As cintas serão em concreto $F_{ck}=25\text{MPa}$ e armado com 2 barras longitudinais de 10mm.

3.2 – Verga e Contraverga: Deverão ser executadas vergas e contravergas em todos os vãos de janelas, já onde houver portas, será executado verga. Para todos os vão deverão transpor o vão em 40cm para cada lado. As vergas e contravergas serão em concreto $F_{ck}=25\text{MPa}$ e armado com 2 barras longitudinais de 10mm

4 – PAREDES

Todas as paredes serão executadas com tijolos cerâmicos de seis furos de primeira qualidade, assentados de cutelo e obedecem as dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As fiadas foram perfeitamente alinhadas e aprumadas. Para assentamento dos tijolos será utilizada a argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. Serão executadas cintas de concreto armado com $F_{ck} = 20\text{Mpa}$ sobre as alvenarias de tijolos.

5 – COBERTURA

5.1 Estrutura do telhado: Conforme projeto arquitetônico, Serão executadas tesouras de guias de Eucalipto (2,5x15cm) de primeira qualidade, previamente seca e imunizada, com terças em caibros (5x5cm) com espaçamento para fixação na estrutura atendendo as especificações do fabricante da telha. A distância máxima entre as tesouras foi de 1,00m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

5.2 Cobertura: A cobertura será de telhas fibrocimento, executadas de acordo com as especificações do fabricante da telha.

5.3 Cumeeiras: Serão cumeeiras de fibrocimento, executadas de acordo com as especificações do fabricante da telha.

5.4 Beirais: deverão ter espelho em madeira de eucalipto e abas de lambris de pinus.

6 – REVESTIMENTOS

6.1 Reboco: As paredes e a laje receberão reboco aplicado em uma camada única com argamassa de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:5, interna e externamente.

7 – PAVIMENTAÇÃO

7.1 - Contrapiso: O contrapiso será em concreto autonivelante com 5cm de Espessura.

7.2 - Piso: O piso será de cerâmica, assentado com argamassa no corredor e hall, na sala será utilizado porcelanato assentado com argamassa.

7.3 - Rodapés: Os rodapés serão de cerâmica de 5 cm.

8 – ESQUADRIAS

8.1 Portas: Conforme especificadas em planta, as portas serão em madeira semi-ocas.

8.2 Janelas: As janelas serão de ferro, conforme projeto.

Todas as esquadrias deverão ter a dimensões constantes em planta baixa.

9 – VIDROS

Todas as janelas serão do tipo translúcido 4mm.

10 – FORROS

Todos os ambientes internos terão forro PVC.

11 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.1. Água: Não haverá.

11.2. Sanitário: Não haverá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

11.3. A fossa séptica: Não haverá

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1. Generalidades: As tubulações serão embutidas nas alvenarias e executadas preferencialmente com eletrodutos de PVC ou em mangueiras corrugadas. Serão utilizados fios do tipo Pirastic com espessura de 4,0mm para tomadas e interruptores. Serão utilizadas tomadas e interruptores de embutir nas alvenarias e tomadas e interruptores para paredes de madeira. As luminárias serão do tipo globo drops padrão comercial.

13 – PINTURA

13.1 Paredes Internas: As paredes deverão ser lixadas, com posterior aplicação de 01 demão de selador. Após a preparação, as paredes internas deverão receber 02 demãos de pintura acrílica acetinado.

13.2 Paredes Externas: As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 02 demãos de selador.

As paredes externas deverão ser pintadas com 03 demãos de látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade.

13.3 Esquadrias: Todas as esquadrias deverão receber aplicação de selador acrílico, com posterior aplicação de 02 demãos de tinta esmalte semi - brilho. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade.

14. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a limpeza da obra e do canteiro da obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização.

Panambi, 03 de dezembro de 2021.

Arq. Omar Kuhn

Arquiteto e Urbanista – CAU A1866559

Valmir Land

Prefeito Municipal
CNPJ 88.437.926/0001-90